TO DE ABRIL 1884

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 93/2022 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0017104-74.2021.5.16.0009

Reclamante: FRANCISCO WELINGTON RODRIGUES SANTANA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 20/04/2022 às 10h20

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021